

PORTARIA N° 1803 DE 13 DE JULHO DE 2016

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1751 de 10 de julho de 2015, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.004899/2016-79,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora, ocupante de cargo de Assistente Social, conforme abaixo:

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				de	para	
ANDREIA PERON	2193282	98,99	E	101	102	11/08/2016

II. A data final do interstício para a mencionada servidora habilitar-se à progressão subsequente é 11/02/2018.



CLEIDE IANKE CARDOSO

Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoas